

ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA Nº 1/2015






Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, na sala da Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Videira, reuniu-se o Conselho de Câmpus (CONCAMPUS) do IFC - Câmpus Videira, convocados por meio de Ofício Circular nº 005/2015-DG/IFC-Câmpus Videira. A reunião teve início às 09h30min com a presença dos membros deste Conselho, sob presidência da diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Videira, Rosângela Aguiar Adam. Os conselheiros que fizeram-se presentes: Lizete Camara Hubler, representando o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Raul Eduardo Fernandez Sales, Vanessa Bettoni, representando o Diretor de Administração e Planejamento, Horaldo Antônio Brandalise, Solange Francieli Vieira e Rodemar José Kopsel. A diretora-geral Rosângela deu as boas vindas e iniciou a reunião repassando as justificativas apresentadas pelos conselheiros Mario Ferreira Resende e Horaldo Antônio Brandalise por não participarem da reunião. Deu início à pauta que ficou nesta ordem estabelecida:

1) Aprovação PPC Artesão de Pintura em Tecido - FIC ofertados através do PRONATEC; 2) Aprovação PPC Artesão de Bordado à Mão - FIC ofertados através do PRONATEC e 3) Aprovação PPC Operador de Computador - FIC ofertados através do PRONATEC: A Direção-Geral coloca que os cursos ofertados pelo PRONATEC não estão em andamento neste semestre, devido a conjuntura atual do governo e para o segundo semestre do ano a ideia é retomá-los, todos os três já foram ministrados no Câmpus durante o ano passado. Solange aponta alguns itens que precisam de atenção: as datas dos Projetos estão retroativas, precisa ser adequado para iniciar no segundo semestre de 2015 e a questão de critério de escolha, na seleção dos professores, não estar como principal atribuição a formação na área correlata a matéria ministrada. Todos os conselheiros aprovam os três Projetos Pedagógicos dos Cursos com as seguintes ressalvas: mudar o início dos cursos para segundo semestre/2015 e, na seleção dos professores, acrescentar como critério formação em área correlata. **4) PLS (Plano de Logística Sustentável):** Rosângela fala sobre o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Câmpus, sobre a necessidade de documentar as atividades/ações desenvolvidas e apresenta o PLS. Solange coloca que percebeu que alguns dados dos projetos citados estão incorretos, o projeto que ela desenvolveu, por exemplo, não era de pesquisa e sim de extensão, e já foi finalizado. Diante das sugestões: revisão dos dados dos projetos mencionados no PLS e revisão dos anexos, todos os conselheiros aprovam. **5) Estatuto da APP do IFC – Câmpus Videira:** Rosângela explica que a APP está sendo formada, que em reunião com os pais e servidores foi formada uma comissão para organizar o processo de eleição e elaboração do estatuto. Lizete acrescenta que a comissão é formada por três pais, Cletson, Karina, Elizel e três servidores, Lizete, Rosana e Glória. Solange questiona se fica especificado se serão servidores técnicos ou docente, acredita que APP é formada só por professores. Rosângela explica que não,

Rodemar
RHS

RS
RAA

que todos os servidores podem fazer parte da associação. Solange questiona se os professores que fizerem parte poderão contar horas, Rosângela explica que não estão previstas horas para este tipo de atividade na normativa. Lizete coloca quem pode votar, que a cada dois anos acontecerá nova eleição e que a APP é consultiva. Solange questiona sobre o artigo que permite que pessoas de fora possam fazer parte. Diante das sugestões: correção da data do estatuto para entrar em vigor no dia de sua publicação, alteração do item A, C e D do artigo 7, conforme as sugestões dos conselheiros fica aprovado o estatuto por todos os membros. **6) Deflagração da Eleição:** Rosângela lê a Resolução *ad referendum* nº 001, que regulamenta o processo de escolha dos representantes do Conselho de Câmpus dos Câmpus do IFC, quem pode fazer parte da comissão, como é o andamento da eleição, quem pode ser candidato e quem pode votar. Solange questiona se é possível reeleição, a diretora explica que sim. Acrescenta que pretende encaminhar um e-mail para todos os servidores solicitando nomes de interessados em participar da comissão. Solange coloca que acredita que os alunos tem dúvidas sobre o que é o CONCAMPUS, sugere organizar uma divulgação para repassar aos alunos qual a finalidade do conselho. Rodemar lembra que é importante que os membros tenham suplente. Rosângela coloca que os Câmpus tem dificuldade em conseguir candidatos, caso não tenham inscritos para a eleição, por orientação do Procurador, a Direção deverá indicar membros. Todos os membros concordam com a sugestão: divulgação para os alunos sobre o conselho e envio de e-mail aos servidores para elaborar a comissão. Lizete acrescenta que o Grêmio e os Centros Acadêmicos podem também auxiliar nestes processos. Fica decidido que a próxima reunião ordinária será no dia 18 de agosto. Rodemar repassa questionamento dos alunos quanto aos diplomas, Rosângela explica que já foram assinados por ela e encaminhados à Reitoria, para assinatura do Reitor, dentro de vinte a trinta dias devem voltar. Nada mais havendo a tratar, a diretora-geral Rosângela Aguiar Adam agradeceu a presença de todos e, eu, Rafaela Agostini, secretária do CONCAMPUS, lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pela Presidente da reunião e pelos demais conselheiros. Videira, vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Rosângela Aguiar Adam Presidente	
Lizete Camara Hubler Conselheira	
Vanessa Bettoni Conselheira	
Solange Francieli Vieira Conselheira	
Rodemar José Kopsel Conselheiro	
Rafaela Agostini Secretária	